



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 045/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias ao senhor: **ANTÔNIO DE MORAIS JARDIM, DAS- 4,** no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), referentes aos dias 07 a 11 de maio do ano em curso, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, para participar do I Encontro de Saúde da Justiça Eleitoral, conforme solicitação de Diárias pela Secretaria de Recursos Humanos do TRE/GO.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias de abril de 1996.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO